

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09 / SETEMBRO DE 2019



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Estrutural



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Jair Messias Bolsonaro**

Presidente da República em exercício

### **Abraham Weintraub**

Ministro da Educação

### **Ariosto Antunes Culau**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

### **Luciana Miyoko Massukado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

### **Rodrigo Maia Dias Ledo**

Pró-Reitor de Administração

### **Yvonete Bazbuz da Silva Santos**

Pró-Reitora de Ensino

### **Paulo Henrique Sales Wanderley**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

### **José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

### **Giovanna Megumi Ishida Tedesco**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

### **Giano Luís Copetti**

Diretor-Geral do *Campus* Estrutural

## Legislação e normatização:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Estrutural:**

Marília Mendes Melo de Araujo Ribeiro- Matrícula SIAPE nº 1891062 - Titular

Gessyka Delcho de Souza - Matrícula SIAPE nº 2333314 - Suplente

Portaria N° 4, de 29 de janeiro de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### SUMÁRIO

Portarias .....	05
Diárias.....	16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---



**INSTITUTO FEDERAL**  
Brasília  
Campus Estrutural

Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel  
SCIA, Estrutural, Brasília/DF, CEP 71255-200  
(61) 2103-2160 | [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 39/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 6 de setembro de 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art 1º - DESIGNAR** os servidores e alunos relacionados abaixo para compor o Colegiado do Curso Técnico em Reciclagem na modalidade PROEJA (Educação de Jovens e Adultos) para o 2º semestre de 2019, em consonância com a Resolução nº 06-2015/CS-IFB, no âmbito do Instituto Federal de Brasília, Campus Estrutural:

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Aline Auxiliadora Tireli Miranda	1114966	Docente
Aline Oliveira Rodrigues	1288164	Docente
Áurea Sousa Oliveira	1164534	Docente
Briana Cardoso Ferreira	3143222	Docente
Caroline Soares Santos	1008208	Vice Presidente
Eneida Campos Felipe de Brites	1840571	Docente
Erika de Oliveira Lima	1601729	Docente
Fernanda Silveira Carvalho de Souza	001.105.961-37 (CPF)	Docente
Greice Kelly Menezes Martins	3007638	Presidente
Isabelita Solano Mendes Peixoto	3009113	Coordenadora Pedagógica
Loryne Viana de Oliveira	2099268	Docente
Matheus Barbosa Horovits	3010772	Docente
Mônica Vieira de Souza	3133152	Docente
Pedro Carvalho Brom	1521729	Docente
Renata Jesus da Costa	3008736	Docente
Roberto dos Santos da Silva	2101224	Docente
Ubiratan Pereira de Resende	1968226	Docente
Débora de Fátima Mendes	182092610006	Discente
Thiago Mendes Santos	182092610013	Discente

**Art 2º** - O Colegiado terá como atribuições:

- I - administrar, coordenar e recomendar sobre atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do curso;
- II - em caso de cursos superiores, seguir as atualizações do currículo realizadas pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante);
- III- colaborar com o processo ensino-aprendizagem promovendo a integração docente/discente, com vistas à formação profissional adequada;
- IV - promover a integração dos Componentes Curriculares do curso;
- V - propor modificações no Projeto Pedagógico e no Plano de Curso, enviando para análise do NDE antes das modificações;
- VI - apreciar os pedidos de transferências, analisar equivalências entre matrizes curriculares, emitir parecer;
- VII - promover e acompanhar o processo de adaptação curricular de alunos com necessidades específicas, conduzido pelos professores;
- VIII - apreciar e aprovar o relatório semestral do coordenador do Curso sobre as atividades desenvolvidas.

**Art 3º** - Ficam convalidados os atos praticados pelo Colegiado a contar de 01/08/2019.

**Art 4º** - O Colegiado terá o prazo de 120 dias para conclusão de seus trabalhos.

**Art 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GIANO LUÍS COPETTI**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 06/09/2019 15:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 54793

**Código de Autenticação:** 9be4fd611d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 40/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 11 de setembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores SAMUEL GABRIEL ASSIS e GABRIEL PERES DE OLIVEIRA para exercer a função de fiscal titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 02/2019 – R. M RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI.

**Art. 2º** O quadro de fiscais do Contrato nº 02/2019 – R. M RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI terá a seguinte composição:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
02/2019	R. M RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI  CNPJ: 22.414.980/0001-01	Concessão administrativa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de cantina em espaço físico existente nas dependências do <i>Campus</i> Estrutural – Instituto Federal de Brasília/IFB, voltada ao fornecimento de lanches e de refeições para a comunidade acadêmica, com a possibilidade de fornecer os serviços/produtos ao público em geral, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	SAMUEL GABRIEL ASSIS  SIAPE 1899613  CPF: 700.446.191- 20	GABRIEL PERES DE OLIVEIRA  SIAPE 1466013  CPF: 002.036.751- 18

**Art. 3º** - São atribuições dos Fiscais de Contrato aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2019.

**Art. 4º** - Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GIANO LUÍS COPETTI**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 11/09/2019 18:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 55988

**Código de Autenticação:** f3f976537c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 41/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 12 de setembro de 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art 1º - DESIGNAR** os servidores e discentes relacionados abaixo para compor o Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática para o 2º semestre de 2019, em consonância com a Resolução nº 06-2015/CS-IFB, no âmbito do Instituto Federal de Brasília, Campus Estrutural:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriana Barbosa de Souza	2333492	Docente
Alex Silva Alves	1042938	Docente
Ana Maria Libório	1346921	Docente
Antonio Dantas Costa Neto	2094049	Vice Presidente
Áurea Sousa Oliveira	1164534	Docente
Bruno Feres Bichara Peixoto	1529126	Docente
Caroline Soares Santos	1008208	Docente
Erika de Oliveira Lima	1601729	Docente
Hilton Pinheiro Chaves	3008015	Docente
Isabelita Solano Mendes Peixoto	3009113	Coordenadora Pedagógica
Jorge Augusto Gonçalo de Brito	1799782	Docente
Juliana Campos Sabino de Souza	2094767	Presidente
Loryne Viana de Oliveira	2099268	Docente
Luciana Lemgruber de Vasconcellos Alves	2715354	Docente
Luiz Fernando Rodrigues Lopes	1397278	Docente
Luzia de Queiroz Hippolyto	3098462	Docente
Matheus Barbosa Horovits	3010772	Docente
Pedro Carvalho Brom	1521729	Docente
Roberto dos Santos da Silva	2101224	Docente
Tiago Felipe de Oliveira Alves	2089112	Docente
Victor Henrique Rodrigues de Borba	3004343	Docente
Vinicius Faco Ventura Vieira	1862119	Docente
Wembeson Mendes Soares	1600426	Docente
Carlos Henrique De Assis	181098100041	Discente
Filipe Maia Garcia	171098100007	Discente
João Pedro Fragoso Brandão	171098100023	Discente
Moises Dos Santos Brandao	182098100033	Discente
Rilian Moraes Da Fonseca Junior	172098100048	Discente

**Art 2º** - O Colegiado terá como atribuições:

I - administrar, coordenar e recomendar sobre atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do curso;

II - em caso de cursos superiores, seguir as atualizações do currículo realizadas pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante);

III - colaborar com o processo ensino-aprendizagem promovendo a integração docente/discente, com vistas à formação profissional adequada;

IV - promover a integração dos Componentes Curriculares do curso;

V - propor modificações no Projeto Pedagógico e no Plano de Curso, enviando para análise do NDE antes das modificações;

VI - apreciar os pedidos de transferências, analisar equivalências entre matrizes curriculares, emitir parecer;

VII - promover e acompanhar o processo de adaptação curricular de alunos com necessidades específicas, conduzido pelos professores; e

VIII - apreciar e aprovar o relatório semestral do coordenador do curso sobre as atividades desenvolvidas.

**Art 3º** - Ficam convalidados os atos praticados pelo Colegiado a contar de 01/08/2019.

**Art 4º** - O Colegiado terá o prazo de 140 dias para conclusão de seus trabalhos.

**Art 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**GIANO LUÍS COPETTI**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luís Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 12/09/2019 15:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56335

**Código de Autenticação:** 2105a217ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 42/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 19 de setembro de 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art 1º - Constituir** a composição do Colegiado do Ensino Médio Integrado - EMI para o 2º semestre/2019, nos moldes do disposto na Resolução nº 06-2015/CS-IFB, no âmbito do Instituto Federal de Brasília, Campus Estrutural com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Aline Auxiliadora Tireli	1114966	Docente
Alvaro Eduardo do Amaral Menezes Junior	1595753	Docente
Artur Lopes Dias	3008960	Docente
Briana Cardoso Ferreira	3143222	Docente
Caroline Soares Santos	1008208	Docente
Daniela Veiga de Oliveira	1614538	Docente
Edilberto Moura da Fonseca	3008761	Docente
Edinaldo Luciano da Silva	1278264	Docente
Eneida Campos Felipe de Brites	1840571	Docente
Erich Douglas de Souza	2830178	Docente
Giano Luis Copetti	1870044	Docente
Greice Kelly Menezes Martins	3007638	Docente
Hilton Pinheiro Chaves	3008015	Docente
Isabelita Solano Mendes Peixoto	3009113	Coordenadora Pedagógica
Leandro Soares Pinheiro	3009213	Docente
Loryne Viana de Oliveira	2099268	Docente
Luciana Lemgruber de Vasconcellos Alves	2715354	Docente
Luís Henrique Costa Vasconcelos	2324962	Vice-presidente
Luiz Fernando Rodrigues Lopes	1397278	Docente
Luzia Hippolyto	3098462	Docente
Najla Fouad Saghíé	2194768	Docente
Nilson Correia da Silva	3123541	Docente
Nilton Cesar de Oliveira Borges	2159519	Docente
Paulo Cesar de Sousa Santos	1309841	Docente
Regina Maris Pinheiro D'Azevedo	3144250	Docente
Renata Jesus da Costa	3008736	Docente
Rodrigo Figueiredo Abdo	1206796	Docente
Thyago Silva Rodrigues	1277880	Docente
Ubiratan Pereira de Resende	1968226	Docente
Victor Henrique Rodrigues de Borba	3004343	Docente
Yuri Cesar Rosa de Toledo	3009078	Presidente
Alisson Viana Fernandes da Silva	18109260004	Discente
John Victor de Araujo Santos	181092600025	Discente

José Marcelo da Silva Livia Siqueira Balbino	191094100001 181092600075	Discente Discente
Marcia Amarante Alves	181094100033	Discente
Nael Guilherme Santos Ferreira	191092600030	Discente
Pedro Fraga Pereira Jabur	181092600003	Discente
Rafaela Suzete Lopes Rodrigues	181092600086	Discente
Raquel Marcionilia Rodrigues	191092600022	Discente
Sabrina Soares dos Santos	191092600052	Discente
Thiago Moraes de Souza	192094100026	Discente

**Art 2º** - O Colegiado terá como atribuições:

- I - administrar, coordenar e recomendar sobre atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do curso;
- II - em caso de cursos superiores, seguir as atualizações do currículo realizadas pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante);
- III - colaborar com o processo ensino-aprendizagem promovendo a integração docente/discente, com vistas à formação profissional adequada;
- IV - promover a integração dos Componentes Curriculares do curso;
- V - propor modificações no Projeto Pedagógico e no Plano de Curso, enviando para análise do NDE antes das modificações;
- VI - apreciar os pedidos de transferências, analisar equivalências entre matrizes curriculares, emitir parecer;
- VII - promover e acompanhar o processo de adaptação curricular de alunos com necessidades específicas, conduzido pelos professores;
- VIII - apreciar e aprovar o relatório semestral do coordenador do Curso sobre as atividades desenvolvidas.

**Art 3º** - Ficam convalidados os atos praticados pelo Colegiado a contar de 01/08/2019.

**Art 4º** - O Colegiado terá o prazo de 140 dias para conclusão de seus trabalhos.

**Art 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GIANO LUÍS COPETTI**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 19/09/2019 15:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 57312

**Código de Autenticação:** aa77202b4f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 43/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 23 de setembro de 2019**

O DIRETOR DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 538 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para atuarem como pregoeiros nos pregões no âmbito do Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA
HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS	3001389
LUIDSON SARAIVA SOUZA	1884715

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de apoio dos pregões no âmbito do Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA
HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS	3001389
LUIDSON SARAIVA SOUZA	1884715
YALLA BRAGA DE PAULA	2226464
GESSYKA DELCHO DE SOUZA	2333314
TATIANE VIEIRA	1029612

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GIANO LUIS COPETTI**

**Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 23/09/2019 16:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 58287

**Código de Autenticação:** 97ca901594





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Portaria 44/2019 - DGES/RIFB/IFB, de 24 de setembro de 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao servidor relacionado abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

CÍCERO PENTEADO DA SILVA JUNIOR, CNH N° 00335827178

**Parágrafo único.** No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES, em 24/09/2019 14:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 58154

**Código de Autenticação:** ec364c5d0a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# DIÁRIAS

Extraído do SCDP em 01/10/2019

---



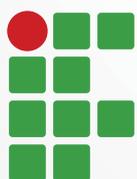
**Usuário logado:**  
Henrique Sanjiro Yuzuki Farias

**Órgão:**  
NI - Campus Estrutural

CAMPUS ESTRUTURAL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA)  
PERÍODO DE 01/09/2019 À 30/09/2019

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000051/19</u>	NILTON NELIO COMETTI	NI	IFB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	09/09/2019	12/09/2019	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,5	838,95	0,00	838,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	838,95	0,00	838,95
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		850,67	
<u>000052/19</u>	ETELVINO ROCHA ARAUJO	NI	IFB	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	27/09/2019	29/09/2019	Brasília (DF)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/09/2019	29/09/2019	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		516,68	
<u>000053/19</u>	ETELVINO ROCHA ARAUJO	NI	IFB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/09/2019	29/09/2019	Brasília (DF)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/09/2019	29/09/2019	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		516,68	
<u>000054/19</u>	DALILA MARIA DE FATIMA LISBOA	NI	IFB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/09/2019	14/09/2019	Brasília (DF)	Uberlândia (MG)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							14/09/2019	14/09/2019	Uberlândia (MG)	Retorno para Brasília (DF)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		66,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		470,58	
<u>000060/19</u>	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO PERES ALBERNAZ	NI	IFB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/09/2019	14/09/2019	Brasília (DF)	Uberlândia (MG)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							14/09/2019	14/09/2019	Uberlândia (MG)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		495,86	
Sub-Total Geral												13,5	2.608,95	0,00	2.608,95
Total (R\$)													2.850,47		



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

